

ACEF/2122/1401772 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Paulino Artur F. de Sousa
Miguel Padilha
Lia Teixeira de Sousa
Elsa Maria Oliveira Pinheiro de Melo
M^a Aurora Rodriguez Borrego
Cristina Henriques

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Beja

Instituto Politécnico De Castelo Branco

Instituto Politécnico De Portalegre

Instituto Politécnico De Setúbal

Universidade Do Algarve

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Enfermagem S. João De Deus

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

Escola Superior De Saúde De Beja

Escola Superior De Saúde Dr. Lopes Dias

Escola Superior De Saúde De Portalegre

Escola Superior De Saúde De Setúbal

Escola Superior de Saúde (UAlg)

1.3. Ciclo de estudos:

Enfermagem

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5. DR_MEnfermagem .pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

210

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

NA

1.11. Condições específicas de ingresso.

a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal ou titular de um grau académico superior estrangeiro ou detentor de currículo escolar, científico ou profissional, reconhecido como atestando capacidade, nos termos previstos no Decreto-lei 74/2006 de 24 de março e alterações seguintes

b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro.

c) Para a atribuição do título de especialista pela Ordem profissional, nos termos do artigo 12º da Portaria nº 268/2002 de 13 de março, pelo menos dois anos de exercício profissional como enfermeiro à data da matrícula.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

NA

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Largo Sr. da Pobreza, 7000-811 Évora

Instituto Politécnico de Setúbal - Escola Superior de Saúde, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal

Instituto Politécnico de Beja - Escola Superior de Saúde, Rua Dr. José Correia Maltez, 7800-111 Beja

Instituto Politécnico de Castelo Branco - Escola Superior de Saúde Dr Lopes Dias, Avenida do Empresário, Campus da Talagueira, 6000-767 Castelo Branco

Instituto Politécnico de Portalegre - Escola Superior de Saúde, Avenida Sto António, 7301-901

1.14. Eventuais observações da CAE:

A IES proponente (Universidade de Évora) apresenta um "Regulamento de Creditação de Formação e de Experiência Profissional", nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, que se encontra publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 165 de 29 de agosto de 2019 (Despacho n.º 7664/2019). Contudo, recomenda-se a sua atualização, dado não integrar a norma revogatória (Artigo 9.º) expressa no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Foi enviado o "Regulamento de funcionamento do Mestrado em Enfermagem" que clarifica: o seu enquadramento jurídico; a organização e gestão científico-pedagógica, administrativa e financeira; o acesso e seleção dos candidatos à matrícula no curso; alguns aspetos particulares do curso de especialização e do grau de mestre.

A IES propõe a manutenção de 210 vagas, 30 vagas para cada área de especialização do ciclo de estudos. Nas edições anteriores procederam em algumas áreas à mobilização de vagas de uma área para outra. A CAE alerta para a necessidade de não ultrapassar o número de vagas definido para cada área de especialização dado que a análise do número e da qualificação dos docentes tem em atenção o número de vagas proposto para cada uma das áreas de especialização.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os docentes responsáveis pela coordenação de cada área de especialização do ciclo de estudos têm o perfil adequado. Com exceção do docente que coordena a área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em situação crítica (que tem o título de especialista atribuído pela OE, doutoramento em Educação e o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto), os restantes coordenadores são doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE na área de especialização que coordenam.

O corpo docente apresentado na resposta aos pedidos de informação solicitados cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio e academicamente qualificado. Contudo, a análise do corpo docente nas diferentes áreas de especialização permite constatar que o requisito mínimo de doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE não é assegurado nas seguintes áreas de especialização:

- Área de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 17%;
- Área de Especialização em Enfermagem Comunitária: Enfermagem em Saúde Familiar: 18%;
- Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em Situação Paliativa: 19%;

A análise com base no requisito de corpo docente especializado (doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE e com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto)) permite verificar as áreas referidas respondem a este requisito: Área de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 67%; Área de Especialização em Enfermagem Comunitária: Enfermagem em Saúde Familiar: 65%; Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em Situação Paliativa: 70%;

As restantes áreas de especialização respondem adequadamente aos requisitos mínimos de corpo docente especializado:

- Área de Especialização em Enfermagem de Reabilitação: doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE e com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) (60%); doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE (20%);
- Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica: doutores em Enfermagem

com o título atribuído pela OE e com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) (60%); doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE (20%);

- Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica na Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica: doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE e com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) (82%); doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE (27%);
- Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica: doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE e com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) (73%); doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE (27%).

Nos dados apresentados anteriormente era possível verificar que a maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (18 professores - 75%). A CAE não teve acesso à atualização deste dado.

Nos dados apresentados anteriormente era possível verificar que o número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano era de 10 ETI (41,6%). A CAE não teve acesso à atualização deste dado.

Globalmente, as cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior. Contudo, nas fichas curriculares de 9 docentes verifica-se a ausência de horas letivas indicadas no contexto deste ciclo de estudos e em 6 docentes a carga letiva neste ciclo de estudos é igual ou inferior a 10 horas.

Não foi enviada a ficha de um dos docentes indicados na área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em Situação Paliativa.

2.6.2. Pontos fortes

As Unidades Curriculares específicas da área de especialização do ciclo de estudos são asseguradas por professores com o título de especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com Doutoramento em Enfermagem com o título de especialista atribuído pela OE nas áreas de especialização carenciadas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. De acordo com o relatório de Autoavaliação: “As Escolas contam com 43 trabalhadores não docentes (11 ESS-IPP, 11 ESS-IPS, 5 ESS-IPBeja, 11 ESESJD-UE e 5 ESSDLD-IPCB) afetos aos mapas de pessoal, todos a tempo integral. No seu conjunto apoiam as direções, secretariado dos órgãos, o funcionamento dos cursos, nomeadamente estágios. Asseguram ainda o apoio à sistematização da informação on-line e ainda ao desenvolvimento de todas as atividades letivas, formativas e culturais desenvolvidas.

Acresce ainda que todas as Escolas recorrem a unidades centralizadas das IES, as quais se inserem em diferentes áreas: atendimento académico, gestão de recursos humanos, apoio financeiro e gestão do património, apoio informático, apoio à mobilidade internacional, apoio aos recursos documentais, apoio à divulgação e comunicação, investigação, qualidade, promoção da empregabilidade, apoio ao planeamento estratégico. Dispõem dos Serviços de Ação Social, que apoiam os estudantes através da atribuição de bolsas de estudo, alimentação, entre outras.

De entre o pessoal não-docente responsável pelo apoio direto à lecionação do ciclo de estudos, as qualificações são as seguintes: 17 técnicos superiores (licenciados), tendo 3 deles o grau de mestre, 19 funcionários não docentes têm o ensino secundário completo, 2 funcionários têm o 3º ciclo do Ensino básico e 2 funcionários têm o 2º ciclo do Ensino básico”.

A instituição não apresenta dados para a apreciação da disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente e de incentivo à sua frequência, e do respetivo grau de participação.

3.4.2. Pontos fortes

A instituição dispõe de pessoal não-docente em número suficiente para assegurar o bom funcionamento do ciclo de estudos. Verifica-se adequação do número e regime de trabalho do pessoal não-docente face às necessidades de apoio à lecionação do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Apresentação de evidências relativamente à concretização do plano de formação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A IES enviou quadro com os dados relativos ao número de estudantes inscritos no ciclo de estudos (1º e 2º ano) em todas as edições (por área de especialização), constatando-se o não funcionamento das áreas de especialização “Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em Situação Crónica e Paliativa” e “Enfermagem de Saúde Familiar. Relativamente à primeira área de especialização entender-se-á que a designação da área de especialização não permitiria a obtenção do título de Especialista pela OE.

Relativamente aos cursos em funcionamento, constata-se que o número de estudantes inscritos no 1º ano de cada área de especialização é inferior ao número de vagas disponibilizado (com a exceção das áreas de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em situação crítica e Enfermagem de Reabilitação). Nas restantes áreas denota-se alguma oscilação nos estudantes inscritos nas diferentes edições. Não existem dados explicativos para o não funcionamento de algumas áreas de especialização no ano letivo 2022/2023.

A IES salienta que: "por motivos variados, sendo que a situação pandémica vivida nos anos de 2020 e 2021 ganha preponderância, os estudantes matriculados em duas edições, na sua maioria, não conseguiram realizar os relatórios de estágio e, em algumas situações o estágio final", o que justificará o aumento do número de estudantes inscritos no 2º ano em algumas edições posteriores.

No ano letivo da realização do Relatório de Autoavaliação (2021-2022) apenas se matricularam no 1º ano do ciclo de estudos 136 estudantes divididos por 5 áreas de especialização (não se encontram em funcionamento as áreas de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Enfermagem de Saúde Familiar e a Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em Situação Paliativa).

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos tem sido aceitável ao funcionamento sustentável das 5 áreas de especialização que têm vindo a funcionar. Não tem sido observada uma tendência significativa para a sua diminuição, com indicadores de procura do ciclo de estudos nos três últimos anos, que traduzem consistência e sustentabilidade do ciclo de estudos (nas áreas de especialização em funcionamento)

Contudo, o número de alunos inscrito no 2º ano do ciclo de estudos aponta para uma taxa de conclusão do ciclo de estudos reduzida, o que poderá traduzir que os estudantes (até este momento) apenas estivessem interessados na obtenção do diploma de especialização (requisito necessário para a obtenção título de especialista pela Ordem dos Enfermeiros).

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável.

4.2.3. Recomendações de melhoria

As estratégias apresentadas no relatório de autoavaliação (inclusão da Universidade do Algarve e a adequação das áreas de especialização às necessidades apresentadas pela Ordem dos Enfermeiros).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo de duração do ciclo de estudos e dos que demoram 1, 2 ou acima dos 2 anos, para além deste tempo, são razoáveis. Contudo, o número de estudantes que conclui o ciclo de estudos é inferior ao número de estudantes inscritos no 1º ano do ciclo de estudos (aproximadamente 65-70% dos inscritos concluem o ciclo de estudos).

Todos os estudantes já exercem a atividade profissional como enfermeiros generalistas. Não existem dados que permitam verificar os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos e da facilidade da sua transição para o mercado de trabalho como enfermeiros especialistas nas áreas de especialização do ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Proceder à monitorização da transição para o mercado de trabalho como enfermeiros especialistas nas áreas de especialização do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Tendo como referência a última informação enviada nas fichas curriculares dos docentes (59), constata-se que 11 docentes não indicam a sua filiação em unidades de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos. Dos que referem a sua filiação, 20 docentes integram unidades de investigação avaliadas com Excelente e 10 em unidades avaliadas com Muito

Bom.

A apreciação global dos resultados das atividades científicas encontra-se dificultada nesta fase (novas fichas curriculares) pela ausência dessa referenciação em cada uma delas. A análise anterior (dados do relatório de autoavaliação), permitiu verificar que a lista de publicação embora sendo atual e extensa, era muito influenciada em qualidade e número pela atividade desenvolvida apenas por alguns professores.

Alguns docentes desempenham um papel ativo, relevante e internacionalmente reconhecido na investigação científica e desenvolvimento profissional de alto nível, nas áreas de especialização do ciclo de estudos.

Apreciação da produção científica, artística ou resultante de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, dos docentes do ciclo de estudos, nos últimos cinco anos e respetivo grau de internacionalização é aceitável, mas pouco enquadrada no que se refere ao referencial de investigação nas áreas de especialização do ciclo de estudos.

Existem atividades de prestação de serviços à comunidade ou formação avançada de valor reconhecido.

Existe uma contribuição significativa para o desenvolvimento, nacional, regional e local e promoção de ações de interação com a comunidade, nomeadamente em algumas áreas de especialização do ciclo de estudos.

A CAE avalia de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e de ações de colaboração dentro e fora da instituição. Verifica-se a existência de mecanismos para promover a cooperação interinstitucional, tendo sido implementados projetos conjuntos com outras instituições. Contudo a integração das atividades científicas e tecnológicas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais ainda se encontram restrita a apenas alguns professores.

A IES apresenta um total de 30 projetos de investigação em curso que abrangem todas as áreas de especialização propostas, 21 dos quais se encontram associados a Unidades de investigação e 22 têm financiamento. O número de docentes do ciclo de estudo envolvidos é de 29 professores, distribuídos pelas seguintes áreas:

10 docentes da área de Enfermagem Comunitária

7 docentes da área de Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica

5 docentes da área de Enfermagem Médico-Cirúrgica

4 docentes da área de Enfermagem Reabilitação

3 docentes da área de Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica

Embora alguns projetos sejam transversais a diferentes áreas de especialização (6 projetos de investigação), a maior parte dos projetos isolados encontram-se associados à área de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica (14 projetos de investigação) e à área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica (7 projetos de investigação).

6.6.2. Pontos fortes

A CAE avalia de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e de ações de colaboração dentro e fora da instituição.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Desenvolver estratégias para a integração dos seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas.

Desenvolver estratégias para aumentar o número de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

As IES da Associação participam em programas de mobilidade internacional e protocolos com IES internacionais:

- ERASMUS + (possibilidade de mobilidade IN e OUT para a Europa, de estudantes e docentes e funcionários não docentes, via Gabinetes de Mobilidade)
- Programa Bartolomeu Gusmão (cooperação com Universidades da América Latina contribuindo para o fortalecimento da dimensão internacional através da mobilidade de estudantes, estagiários e docentes)
- Cooperação com Macau (Mobilidade de Estudantes entre os IP Portugueses e o IP de Macau)
- ALADEFE - Asociación Latinoamericana de Escuelas y Facultades de Enfermería
- EWMA - European Wound Management Association
- RIPRES - Rede Internacional de Pesquisas sobre Representações Sociais de Saúde
- RACS - Rede Académica das Ciências da Saúde da Lusofonia
- Universidade Europeia E3UDRES2
- COEHRE - Consortium of Institutes of Higher Education in Health and Rehabilitation in Europe

Contudo, não se regista qualquer mobilidade de estudantes no âmbito das diferentes áreas de especialização do ciclo de estudos (mobilidade in e out). Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade). A mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos limita-se a mobilidade “out” e é bastante residual (1,1%).

A IES salienta que “todos os estudantes do Mestrado podem participar em experiências de mobilidade. No entanto, talvez devido ao facto de estes estudantes serem enfermeiros que exercem ao mesmo tempo a sua profissão não existiu mobilidade outcoming”.

7.4.2. Pontos fortes

Não aplicável.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Desenvolvimento de estratégias que melhorem indicadores de internacionalização do ciclo de estudos: políticas e orientações institucionais; compromisso institucional; planeamento estratégico; e financiamento.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES.

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da Universidade de Évora (SIGQ-UÉ), apresentado no relatório de autoavaliação, responde às necessidades da instituição e às exigências legais nacionais e internacionais do ensino superior, assim como os requisitos da norma NP EN ISO 9001:2008, com vista à certificação das atividades desenvolvidas nos Serviços Académicos, Serviços de Informática, Serviços Administrativos e Serviços Técnicos.

O sistema de garantia da qualidade da universidade envolve as vertentes da sua missão, que engloba a produção de conhecimento (investigação), a socialização do conhecimento (ensino) e a transferência do conhecimento para a comunidade. Considera também as atividades de divulgação cultural e científica, de apoio aos estudantes, de ação social e de administração.

Para a definição e execução do programa para a melhoria da qualidade contribuem estudantes, docentes, investigadores e trabalhadores não docentes da instituição, sendo auscultados agentes externos à instituição, antigos estudantes, empregadores e outros parceiros.

A revisão do Manual da Qualidade do SIGQ-UÉ é coordenada pelo Conselho de Avaliação, sendo

aprovada pelo reitor ouvido o Senado Académico e as Unidades Orgânicas.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na sequência do processo de acreditação anterior e de acordo com as recomendações da CAE, as IES em associação implementaram as seguintes medidas de melhoria:

1. Relativamente ao plano de estudos: alteração ao plano de estudos (2019) de acordo com a orientação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e decorrentes da publicação da circular normativa da Ordem dos Enfermeiros CN/CD/2018/2 - 18/10/ 2018

2. Relativamente às unidades curriculares:

- Atualização a bibliografia: Inclusão na bibliografia de cada unidade curricular publicações dos docentes do ciclo de estudos /área de especialização
- Clarificação das metodologias de avaliação: monitorização das metodologias de avaliação e replicação as metodologias de sucesso, que sejam mobilizadoras de um público alvo constituído por adultos profissionais de saúde (portefólio, trabalho de grupo, análise e escrita de artigos científicos, debates...).

3. Relativamente às atividades científicas desenvolvidas pelos docentes e estudantes do ciclo de estudos:

- Aumento da produção científica alicerçado, quer no aumento de membros integrados em centros de investigação, quer no aumento de projetos de investigação financiados. Salienta-se assim o aumento muito significativo de publicações nacionais e internacionais, em particular as publicações em bases Scopus/ISI (observável nas Fichas Curriculares dos docentes).
- Publicação dos resultados produzidos pelos estudantes no desenvolvimento dos seus relatórios de estágio das diferentes áreas de especialização.
- Aumento de atividades de extensão comunitária em que participam vários docentes do Mestrado, a participação em ações desenvolvidas no âmbito do acordo de parceria com instituições de saúde proporcionando formação de curta duração aos enfermeiros e orientadores/supervisores de estágio, assim como a criação pelas várias IES de outras formações pós-graduadas como a Pós-Graduação em Gestão em Saúde e Enfermagem, Pós-Graduação Intervenção em Feridas, Pós-Graduação em Cuidados Paliativos e Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.
- Organização de dois congressos do Mestrado em Enfermagem, aberto aos parceiros de outras instituições de ensino e saúde, onde foi possível fazer a divulgação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos estudantes e docentes.
- Aumento do número de docentes integrados em Centros de Investigação avaliados com Muito Bom (5 docentes) ou Excelente (14 docentes).

4. Relativamente às alterações relativas a instalações:

- A ESS Portalegre mudou de instalações, transitou para o Campus Politécnico e partilha o edifício com a ESTG, com zonas comuns (biblioteca/refeitório/bar/salas de aulas) e zonas específicas como os

laboratórios de prática simulada. Todas as IES adquiriram equipamentos (em especial simuladores) para práticas laboratoriais, para dar resposta às necessidades do curso.

5. Relativamente às alterações relativas a parcerias nacionais e internacionais:

- Em todas as Escolas da Associação foram ampliadas as parcerias no âmbito dos programas de mobilidade internacional e protocolos com IES internacionais. Referem como exemplo o caso da Universidade de Évora que, através dos Serviços de Ciência e Cooperação, tem estabelecido parcerias no âmbito do Programa Erasmus +, e protocolos com instituições da América Latina, África e Europa, que permitem a mobilidade, para estudos (inclui ensinamentos clínicos e estágios) dos alunos para mobilidade IN e OUT.

6. Relativamente às alterações relativas a estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

- Devido à situação pandémica vivenciada em 2020 e 2021 procederam à aquisição e montagem de equipamentos de apoio ao ensino à distância, permitindo manter o ensino em períodos de confinamento, nas Escolas da associação onde estavam a decorrer as edições do Mestrado. Realizaram várias ações de formação sobre ensino à distância para docentes, nomeadamente: Curso Intensivo de aperfeiçoamento de competências orais em inglês; Curso de edição de vídeos para ensino online; Educação e ambientes híbridos de aprendizagem (blended-learning) no ensino superior presencial: oportunidades e desafios; Curso de Utilização do Moodle em contexto de ensino à distância.

7. Relativamente às alterações relativas a locais de estágio e/ou formação em serviço, protocolos com as respetivas entidades e garantia de acompanhamento efetivo dos estudantes durante o estágio:

- Segundo as IES em associação mantiveram-se e reforçaram-se as parcerias com as instituições de saúde para Estágio.

Em vários aspetos referenciados pelas IES em associação denota-se uma evolução positiva desde a avaliação anterior. Contudo, a CAE já referenciou nos respetivos itens de avaliação alguns aspetos que necessitam de ser alvo de uma melhoria contínua.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Da análise SWOT do ciclo de estudos e proposta de ações de melhoria emerge como ponto central o potencial do consórcio institucional na rentabilização de recursos/sinergias/saberes que valorizam o ciclo de estudos e que contribuem para desenvolvimento de outras parcerias. Como ações de melhoria apresenta, entre outras:

1. PARA MELHORAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO

- Proposta de reestruturação curricular do Curso;
- Ajuste de conteúdos e designação de Unidades Curriculares;
- Ajuste dos momentos de avaliação das Unidades Curriculares;
- Ajuste do número de horas de estágio;
- Aumento da oferta formativa através da possibilidade de abertura da Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - A Pessoa em Situação Paliativa e da Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Familiar, com a sua adequação aos programas formativos da Ordem dos Enfermeiros (incluído na reestruturação curricular do Curso);
- Otimizar a orientação dos estágios através da formação dos supervisores clínicos;

- Inclusão da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, na associação de escolas do Mestrado, acrescentando valor ao corpo docente, alargando a área de influência do Mestrado e aumentando a ligação a alguns campos de estágio.

2. PARA MELHORAR A QUALIDADE E DIVULGAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

- Incrementar o envolvimento dos estudantes em projetos de investigação dos docentes;
- Incrementar a mobilização da evidência científica em todas as UC e particularmente no decurso dos Estágios;
- Organizar eventos de investigação com envolvimento dos estudantes.

3. PARA MELHORAR A MOBILIDADE IN&OUT DOS DOCENTES E ESTUDANTES

- Aumento da divulgação da mobilidade IN&OUT entre os docentes e estudantes;
- Aumento e reforço da cooperação com Universidades Estrangeiras.

4. PARA COLMATAR A DIFERENÇA NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) DO CONSÓRCIO:

- Rentabilizar, os canais de comunicação já instituídos (plataforma Moodle, correio eletrónico institucional...), como forma de comunicar eficaz e eficientemente, reforçando, ainda, a implementação de uma cultura de uniformização de procedimentos de comunicação e de documentos de suporte ao ensino;
- Criação da figura de pessoa de referência em cada IES que facilite a gestão dos procedimentos administrativos.

A CAE considera que as ações de melhoria apresentadas são adequadas e exequíveis nos tempos propostos. Estas propostas estão em sintonia com a análise SWOT efetuada pela instituição e com muitos dos aspetos mencionados pela CAE neste relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular responde aos programas formativos para os enfermeiros especialistas nas diferentes áreas de Enfermagem estabelecidos pelos colégios de especialidade da Ordem dos Enfermeiros: Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, Enfermagem Comunitária na área de Saúde Familiar, Enfermagem Médico-Cirúrgica (na área de Especialização de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica e à Pessoa em Situação Paliativa), Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

O plano de estudos apresenta alterações nas áreas científicas, passando a existir apenas as áreas de Ciências da Saúde e Enfermagem.

Os ECTS das unidades curriculares de tronco comum passaram de 22 ECTS para 12 ECTS, as unidades curriculares teóricas viram diminuído o número de ECTS e foram aumentados os ECTS de Estágio, que passaram de 38/40 ECTS para 45 ECTS. Quanto às Unidades Curriculares de Relatório e Estágio, que no atual plano de estudos estavam individualizadas, na reestruturação proposta o Relatório acompanhará os períodos de estágio, sendo que é concretizada uma unidade curricular de 30 ECTS, que une sob a mesma alçada o Estágio com Relatório, com discussão pública, que encerra o percurso do estudante no curso.

É proposta a criação de uma unidade curricular de Projeto nas várias áreas de especialização (específico de cada área) a funcionar nos dois primeiros semestres do curso, preparando o estudante para a realização das atividades de investigação e desenvolvimento necessárias ao seu percurso académico e estágio em contexto clínico.

A área de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica: Enfermagem à Pessoa em Situação Crónica e Paliativa do atual plano de estudos, passa a ser apenas dirigida a “Enfermagem à Pessoa em Situação Paliativa” (de acordo com as áreas definidas pelo colégio de especialidades da OE). A Proposta de reestruturação curricular está de acordo com as matrizes de análise para as diferentes áreas de especialização em Enfermagem definidas pela OE, tendo obtido parecer favorável para as áreas propostas em 17 janeiro 2013 (ofício SAI-OE/2013/617).

A análise das fichas das unidades curriculares permite verificar:

- Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular;
- Coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, promovendo o envolvimento do estudante no processo de ensino e aprendizagem;
- Metodologias de ensino dirigidas à estimulação do pensamento crítico e reflexivo dos estudantes (recurso, entre outras dinâmicas, ao treino em ambiente simulado, com técnicas de role play e de espelhamento, a seminários de peritos, análise de artigos e documentos de referência, dinâmicas de grupo e análise de situações e orientação tutorial para apoio ao/s estudante no acompanhamento e desenvolvimento dos diferentes trabalhos propostos na UC;
- Os momentos de avaliação privilegiam a discussão dos trabalhos realizados;
- Em algumas UC a bibliografia de consulta integra de publicações realizadas por professores associados ao ciclo de estudos. Contudo, esta integração deveria ser alargada a todas as UC do ciclo de estudos. Em várias UC as referências deveriam ser mais atuais.

As IES em associação através da informação solicitada pela CAE (complementar ao relatório de autoavaliação):

- Explicitam os motivos que justificam a proposta de inclusão da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve no âmbito da Associação de Escolas Superiores de Enfermagem e de Saúde (AESES) para este ciclo de estudos. Os aspetos referenciados suportam a resposta às necessidades de formação pós-graduada em Enfermagem existente na área geográfica em que a instituição se insere, que só será possível se a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve o fizer em associação com outras instituições. Por outro lado, o envolvimento de alguns docentes da IES permitem melhorar a qualificação do corpo docente em algumas das áreas de especialização. Neste sentido, a CAE considera pertinente o alargamento da Associação de Escolas Superiores de Enfermagem e de Saúde (AESES) à Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve.

- Clarificam através de memórias descritivas e vídeos os recursos laboratoriais e de simulação existentes. A CAE considera que os mesmos são adequados ao ciclo de estudos em funcionamento (nomeadamente para as áreas de especialização propostas).

- Enviam um “Regulamento de Estágio Final e Relatório do Mestrado de Enfermagem” que define as orientações gerais para o “Estágio com relatório”:

- No âmbito do ponto 1, do artigo 2º do Regulamento de Estágio (2017), é referido que o Estágio é realizado em instituições/entidades acolhedoras que devem possuir as características indispensáveis ao aprofundamento e desenvolvimento de competências especializadas do mestrando. No ponto 2 é referido que no estágio final será realizado um relatório de atividade profissional, acompanhado por um professor orientador de uma das IES da AESES e de um supervisor do contexto clínico, ambos da área de especialização.

- No artigo 5º do mesmo Regulamento de Estágio, respeitante ao processo de orientação é dito, no ponto 1 que no estágio final e no relatório, os mestrandos serão orientados por professores doutorados ou especialistas do ensino superior e no ponto 2, que o orientador de estágio final assegura a orientação, o acompanhamento, a supervisão e a avaliação das atividades desenvolvidas pelos mestrandos e a orientação do relatório. Por fim, no ponto 3, é referido que na entidade

acolhedora do estágio final, o mestrando terá a supervisão de um tutor da área de especialização em enfermagem na qual está a realizar o mestrado.

- Envia um conjunto alargado de protocolos de estágio e o plano de distribuição dos estudantes, salientando que:
- Tendo em conta o regulamento de estágio do curso e sendo que o mesmo tem funcionado de forma alternada nas Instituições parceiras, existe um planeamento dos locais de estágio, negociado com as Instituições, pois os protocolos são de cariz mais genérico. Tendo em consideração que é dada aos estudantes a possibilidade de selecionarem os locais de estágio da sua preferência em função dos objetivos definidos, a Coordenação do Mestrado, tem um plano global das potenciais vagas negociadas com as Instituições com as quais têm protocolos. O comprometimento destas Instituições surge no âmbito das negociações mais gerais, ficando a operacionalização de ser gerida anualmente e de acordo com as necessidades.
- Salientaram ainda que as Instituições de Ensino Superior parceiras quando solicitam os Estágios, explicitam nos pedidos que o tutor terá de ser Enfermeiro Especialista reconhecido pela Ordem dos Enfermeiros na área da Especialização solicitada e que preferencialmente devem possuir competência acrescida em supervisão. Os estágios devem acontecer também preferencialmente em locais com idoneidade formativa certificada pela Ordem dos Enfermeiros.

A CAE considera que os protocolos de estágio e o plano de distribuição dos estudantes por estágios / área de especialização, permitem constatar que as instituições têm capacidade de assegurar esses estágios, com orientadores qualificados. Contudo, não são transmitidos os mecanismos de avaliação dos orientadores de estágio.

A lista de protocolos com instituições de saúde incorpora protocolos anteriores ao funcionamento de algumas das áreas de especialização (2007 e 2009, integra um protocolo com o Centro de Reabilitação de Alcoitão que é formalizado no âmbito da licenciatura em Ortoprotésia.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

As IES em associação apresentam uma proposta de Mestrado em Enfermagem com 7 áreas de especialização. A proposta de reestruturação curricular responde aos programas formativos para os enfermeiros especialistas nas diferentes áreas de Enfermagem estabelecidos pelos colégios de especialidade da Ordem dos Enfermeiros: Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem Comunitária na área de Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública, Enfermagem Comunitária na área de Saúde Familiar, Enfermagem Médico-Cirúrgica (na área de Especialização de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica e à Pessoa em Situação Paliativa), Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica e Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. Esta proposta está de acordo com as matrizes de análise para as diferentes áreas de especialização em Enfermagem definidas pela OE,

tendo obtido parecer favorável para as áreas propostas em 17 janeiro 2013 (ofício SAI-OE/2013/617).

Face aos argumentos apresentados a CAE considera pertinente o alargamento da Associação de Escolas Superiores de Enfermagem e de Saúde à Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES, observando-se mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

A IES proponente (Universidade de Évora) apresenta um "Regulamento de Creditação de Formação e de Experiência Profissional", nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, que se encontra publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 165 de 29 de agosto de 2019 (Despacho n.º 7664/2019). Contudo, recomenda-se a sua atualização, dado não integrar a norma revogatória (Artigo 9.º) expressa no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Foi enviado o "Regulamento de funcionamento do Mestrado em Enfermagem" que clarifica: o seu enquadramento jurídico; a organização e gestão científico-pedagógica, administrativa e financeira; o acesso e seleção dos candidatos à matrícula no curso; alguns aspetos particulares do curso de especialização e do grau de mestre.

A IES propõe a manutenção de 210 vagas, 30 vagas para cada área de especialização do ciclo de estudos. A CAE alerta para necessidade de não ultrapassar o número de vagas definido para cada área de especialização dado que a análise do número e da qualificação dos docentes tem em atenção o número de vagas proposto para cada uma das áreas de especialização.

Relativamente aos cursos em funcionamento, constata-se que o número de estudantes inscritos no 1º ano de cada área de especialização é inferior ao número de vagas disponibilizado (com a exceção das áreas de Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em situação crítica e Enfermagem de Reabilitação). Nas restantes áreas denota-se alguma oscilação nos estudantes inscritos nas diferentes edições. Não existem dados explicativos para o não funcionamento de algumas áreas de especialização no ano letivo 2022/2023.

A percentagem dos estudantes que obtêm o grau no tempo de duração do ciclo de estudos e dos que demoram 1, 2 ou acima dos 2 anos, para além deste tempo, são razoáveis. Contudo, o número de estudantes que conclui o ciclo de estudos é inferior ao número de estudantes inscritos no 1º ano do ciclo de estudos (aproximadamente 65-70% dos inscritos concluem o ciclo de estudos).

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos. A instituição não apresenta dados para a apreciação da disponibilidade de ações de formação avançada ou de formação contínua do pessoal não-docente e de incentivo à sua frequência, e do respetivo grau de participação.

Os docentes responsáveis pela coordenação de cada área de especialização do ciclo de estudos têm o perfil adequado.

O corpo docente apresentado na resposta aos pedidos de informação solicitados cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio e academicamente qualificado. Contudo, a análise do corpo docente nas diferentes áreas de especialização permite constatar que o requisito mínimo de doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE não é assegurado nas seguintes áreas de especialização:

- Área de Especialização em Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública: 17%;
- Área de Especialização em Enfermagem Comunitária: Enfermagem em Saúde Familiar: 18%;
- Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica - Pessoa em Situação Paliativa: 19%;

A análise com base no requisito de corpo docente especializado (doutores em Enfermagem com o título atribuído pela OE e com o título de especialista em Enfermagem obtido pela realização de provas públicas (DL 206/2009, 31 agosto) permite verificar as áreas referidas respondem a este

requisito.

Nos dados apresentados anteriormente era possível verificar que a maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (18 professores - 75%). Nos dados apresentados anteriormente era possível verificar que o número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano era de 10 ETI (41,6%). Globalmente, as cargas letivas atribuídas aos docentes são equilibradas e compatíveis com as demais funções próprias de um docente de ensino superior.

Tendo como referência a última informação enviada nas fichas curriculares dos docentes (59), constata-se que 11 docentes não indicam a sua filiação em unidades de investigação no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos. Dos que referem a sua filiação, 20 docentes integram unidades de investigação avaliadas com Excelente e 10 em unidades avaliadas com Muito Bom.

A apreciação global dos resultados das atividades científicas encontra-se dificultada nesta fase (novas fichas curriculares) pela ausência dessa referenciação em cada uma delas. A análise anterior (dados do relatório de autoavaliação), permitiu verificar que a lista de publicação embora sendo atual e extensa, era muito influenciada em qualidade e número pela atividade desenvolvida apenas por alguns professores.

A CAE avalia de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e/ou estrangeiras e de ações de colaboração dentro e fora da instituição. Verifica-se a existência de mecanismos para promover a cooperação interinstitucional, tendo sido implementados projetos conjuntos com outras instituições. Contudo a integração das atividades científicas e tecnológicas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais ainda se encontram restrita a apenas alguns professores.

A IES apresenta um total de 30 projetos de investigação em curso que abrangem todas as áreas de especialização propostas, 21 dos quais se encontram associados a Unidades de investigação e 22 têm financiamento. O número de docentes do ciclo de estudo envolvidos nestes projetos é de 29 professores.

As IES da Associação participam em programas de mobilidade internacional e protocolos com IES internacionais. Contudo, não se regista qualquer mobilidade de estudantes no âmbito das diferentes áreas de especialização do ciclo de estudos (mobilidade in e out). Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade). A mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos limita-se a mobilidade “out” e é bastante residual (1,1%).

A CAE considera que as ações de melhoria apresentadas são adequadas e exequíveis nos tempos propostos. Estas propostas estão em sintonia com a análise SWOT efetuada pela instituição e com muitos dos aspetos mencionados pela CAE neste relatório.

A CAE recomenda que a IES tenha em consideração:

- A atualização do “Regulamento de Creditação de Formação e de Experiência Profissional”
- O desenvolvimento de estratégias para aumentar a curto prazo, o número de docentes com Doutoramento em Enfermagem com o título de especialista atribuído pela OE nas áreas de especialização carenciadas;
- Proceder à monitorização da transição para o mercado de trabalho como enfermeiros especialistas nas áreas de especialização do ciclo de estudos.
- O desenvolvimento de estratégias para a integração dos seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas.
- O desenvolvimento de estratégias para aumentar o número de publicações científicas do corpo

docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro.

- O desenvolvimento de estratégias que melhorem indicadores de internacionalização do ciclo de estudos: políticas e orientações institucionais; compromisso institucional; planeamento estratégico; e financiamento.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>